



comara.



DECRETO Nº 1244 DE 13 DE Maio DE 1.992.

03
18-05-92
[Signature]

" Dispoõe sobre a majoração de tarifa ' de ônibus urbano nesta cidade".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO ' MATO GROSSO, DR. PAULO SERGIO DA SILVA, no uso das atribuições legais' e,

Considerando a planilha apresentada pela Empresa' que comprova altas de SÁLARIOS E SERVIÇOS e de acordo com a Portaria' nº 276 de 16 de Maio de 1.990 (MEFP);

Considerando também, que outras Municípios já ' majoraram suas tarifas, levando em conta as necessidades de manutenção de seus serviços:

DECRETA:

Art.1º- Fica majorada para Cr\$ 800(oitocentos ' cruzeiros) a tarifa de passagem de ônibus urbano desta cidade a partir do dia (14 do corrente mês)

Art.2º=Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 13 de Maio

de 1.992

[Signature]
DR. PAULO SERGIO DA SILVA

Prefeito Municipal